



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

---

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
(CONSEPE) N.º 07/2014**

Dispõe sobre a alteração na Resolução n.º 10/2010 do Consepe - Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social (*Campus* de Miracema).

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão ordinária no dia 10 de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Resolução do Consepe n.º 10/2010 do Consepe que dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social (*Campus* de Miracema), conforme dados no processo n.º 23101.001216/2010-30.

**Parágrafo único.** A alteração a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a modificar o trecho do item 4.3.11 para: “*A prática de estágio curricular obrigatório ocorrerá em movimentos sociais, órgãos públicos, empresas públicas e/ou privadas, organizações não governamentais, Conselhos Municipais, em programas e/ou projetos de extensão da UFT, desde que possuam assistentes sociais supervisores inscritos no Conselho Regional – CRESS. Para os campos de extensão, o Assistente Social Supervisor poderá ser um docente da UFT, desde que não acumule as duas funções do campo e supervisor acadêmico*”.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2014.

**Prof. Márcio Silveira**  
Presidente